

# RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL 2025



**Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos  
Disciplinares (COPSPAD) da Fundação Universidade Federal do Pampa  
(UNIPAMPA)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé/RS - CEP 96413-172

**Contatos:**

Telefone: (53) 3240-5400

E-mail: [copspad@unipampa.edu.br](mailto:copspad@unipampa.edu.br)

Site: <https://sites.unipampa.edu.br/copspad/>

**Presidente:**

**Jair Pereira Coitinho**

Portaria nº 1130, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 18 de julho de 2023

**Secretária:**

**Naiade Moraes Moreira**

Portaria nº 1145, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 18 de julho de 2023

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. ESTRUTURA DA COPSPAD DA UNIPAMPA</b> .....	<b>4</b>
2.1. DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR.....	5
2.2. DAS COMPETÊNCIAS .....	6
2.3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	6
2.4. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA .....	6
2.5. DA FORÇA DE TRABALHO .....	8
2.5.1. Perfil da Equipe – Faixa Etária.....	8
2.5.2. Perfil da Equipe – Nível de Escolaridade.....	8
2.5.3. Ações de Capacitação da Equipe da COPSPAD .....	9
2.6. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO .....	9
2.7. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS .....	9
<b>3. AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)</b> .....	<b>9</b>
<b>4. PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS</b> .....	<b>12</b>
4.1. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES.....	12
4.2. ADMISSIBILIDADES.....	12
4.3. PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS.....	12
4.4. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) .....	12
4.5. JULGAMENTOS DE PAD E PAR.....	12
<b>5. ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES</b> .....	<b>13</b>
<b>6. ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS</b> .....	<b>15</b>
<b>7. AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS</b> .....	<b>16</b>
<b>8. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS</b> .....	<b>17</b>
<b>9. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS</b> .....	<b>18</b>
<b>10. PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026</b> .....	<b>20</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>22</b>
<b>ANEXO I – SUBCORREGEDORIAS</b> .....	<b>24</b>
<b>ANEXO II – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA COPSPAD E DA FUTURA CORREGEDORIA</b> .....	<b>25</b>
<b>ANEXO III – PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES REALIZADAS PELA COPSPAD</b> .....	<b>26</b>

## 1. INTRODUÇÃO

---

1. O presente Relatório de Gestão Correcional foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 34 da [Portaria Normativa CGU nº 27](#), de 11 de outubro de 2022. O documento apresenta, de forma objetiva e sucinta, as principais informações relativas à atuação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (COPSPAD) da **Fundação Universidade Federal do Pampa** no ano de 2025, visando à transparência, ao aprimoramento da atividade correcional e ao fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.
2. Este relatório está organizado em onze seções, incluída esta introdução. Na segunda seção é apresentada a estrutura da COPSPAD da Fundação Universidade Federal do Pampa: breve introdução constando a competência regimental, informações principais sobre a atuação disciplinar, competências, estrutura organizacional, estrutura administrativa, força de trabalho, apoio da alta administração e transparência ativa dos dados e publicação dos atos processuais. Na terceira seção é apresentada a Autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). Na quarta seção estão detalhados os procedimentos investigativos e processos correcionais instaurados. Na quinta seção é apresentada a análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações.
3. Por sua vez, consta na sexta seção a análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas. Na sétima seção são apresentadas as ações consideradas exitosas. Na oitava seção constam os riscos de corrupção identificados. Na nona seção identificou-se as principais dificuldades enfrentadas pela COPSPAD, bem como as propostas de ações para superá-las. Na décima seção é apresentado o Plano Anual Correcional 2026. Por fim, na décima primeira seção foram apresentadas as considerações finais sobre o desempenho da unidade de correição.

- a) **Nota importante:** Cumpre esclarecer que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (COPSPAD) encontra-se em processo de extinção no ano de 2026. Isso se deve à criação da Corregedoria da UNIPAMPA, nos termos da Resolução nº 460/2025, aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI), com vistas a atender plenamente às exigências do Decreto nº 5.480/2005, que estrutura o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor). A Corregedoria da UNIPAMPA representará um avanço institucional significativo, assegurando maior estruturação, especialização e efetividade da atividade correcional na Instituição. O presente Relatório de Gestão Correcional 2025 constitui, portanto, o último relatório elaborado pela COPSPAD, que seguirá seus trabalhos em curso até a plena implementação da Corregedoria da UNIPAMPA em 2026.

## 2. ESTRUTURA DA COPSPAD DA UNIPAMPA

---

4. A Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (COPSPAD) que atua como auxiliar da Reitoria e integra o Sistema Correcional do Poder Executivo Federal (SISCOR). A COPSPAD tem por atribuição principal apurar, por meio de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, a responsabilidade administrativa de servidores do quadro de pessoal da UNIPAMPA quando houver indícios da prática de infrações capituladas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5. Dentro da estrutura organizacional da **Fundação Universidade Federal do Pampa**, a COPSPAD é uma unidade com dupla vinculação. Do ponto de vista administrativo, a **COPSPAD** é órgão executivo vinculado à Reitoria (autoridade julgadora/decisória). Enquanto integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), a **COPSPAD** fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição, conforme art. 2º, §2º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 c/c art. 2º, parágrafo único da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, sendo classificada como **Unidade Setorial de Correição (USC)**, nos termos do artigo 2º, inciso II, da referida Portaria, embora sem poder decisório.

## 2.1. DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR

6. Apresentam-se a seguir as informações principais sobre a COPSPAD da UNIPAMPA (**Tab. 1**):

**Tabela 1:** Dados principais:

Nome da Corregedoria	Sigla da Corregedoria	Endereço da Corregedoria	
Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	COPSPAD	Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé/RS - CEP 96413-172	
E-mail da Corregedoria	Telefone	Unidade Correccional Instituída	
cospad@unipampa.edu.br	(53) 3240-5400	Não	
Dados sobre o titular da Corregedoria do UNIPAMPA:			
Titular	Documento de nomeação	Data de Início de Mandato	Data de Término de Mandato
Jair Pereira Coitinho	Portaria nº 1130, de 17 de julho de 2023	2023	2025
Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular ou responsável pela unidade de correição, se houver:	Sem cargo de direção, função ou gratificação		
Quantidade de agentes públicos que se submetem à unidade de correição	A unidade de correição atua exclusivamente na condução de atividades correccionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados)?		
[1.800]	Não*		

Fonte: COPSPAD/UNIPAMPA, 2026.

\* A COPSPAD também auxiliou em procedimentos de responsabilização de estudantes, nos termos do Regimento Interno da UNIPAMPA.

7. Em que pese a COPSPAD ainda não ser enquadrada como Unidade Correccional Instituída – UCI, cumpre mencionar as seguintes informações sobre o atendimento ou não dos requisitos previstos na Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 (vide **Tab. 2**):

**Tabela 2:** Nível de atendimento dos requisitos para ser UCI previstos na Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022:

Requisito	SIM	NÃO
A unidade de correição, ou área correlata, está prevista na estrutura, estatuto social, regimento geral ou norma equivalente do respectivo órgão ou entidade?	X	
Há atribuição de cargo em comissão ou função de confiança destinado ao exercício da titularidade da unidade de correição?		X
Há previsão de competência privativa atribuída à unidade de correição para manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade em relação à apuração de infração disciplinar?		X

Fonte: COPSPAD/UNIPAMPA, 2026.

8. Além de instruir processos de apuração e responsabilização de agentes públicos, a COPSPAD auxiliou em processos voltados à responsabilização disciplinar de estudantes, conforme previsto no Regimento Interno da UNIPAMPA, bem como atua em articulação com as demais funções de integridade do órgão. As atividades exercidas contribuem para a cultura de integridade e o fortalecimento da governança institucional.

## 2.2. DAS COMPETÊNCIAS

9. A COPSPAD auxilia a Reitoria na instrução de investigações e processos correccionais.
10. Já as competências regimentais da Corregedoria da Fundação Universidade Federal do Pampa, em fase de implantação ao longo do ano de 2026, estão previstas no artigo 3º da Resolução CONSUNI nº 460/2025.<sup>1</sup>
11. A Corregedoria é a unidade responsável pela coordenação, planejamento e organização das atividades correccionais da Fundação Universidade Federal do Pampa, e por auxiliar e orientar as Unidades da UNIPAMPA em assuntos correccionais.<sup>2</sup>
12. Em síntese, as atribuições previstas para a CORREGEDORIA incluem (Fig. 1):

Figura 1: Síntese das competências regimentais da CORREGEDORIA/UNIPAMPA.



Fonte: Resolução nº 460/2025, da UNIPAMPA.

## 2.3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

13. A COPSPAD atua como órgão executivo auxiliar da Reitoria.
14. Já a CORREGEDORIA atua como órgão autônomo conforma Resolução nº 460/2025, da UNIPAMPA.

## 2.4. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

15. A COPSPAD é composta por: Presidência; Secretaria; Membros Permanentes; Membros Temporários. Todos foram nomeados pela Reitoria, com dedicação parcial às atividades correccionais e sem mandato fixo, aí incluídas a Presidência e a Secretaria da COPSPAD.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2025/12/res--460\\_2025-cria-a-corregedoria-da-unipampa.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2025/12/res--460_2025-cria-a-corregedoria-da-unipampa.pdf).

<sup>2</sup> A página eletrônica da CORREGEDORIA está disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/corregedoria/>.

16. As responsabilidades e as atividades realizadas pela COPSPAD estão detalhadas na página da internet (<https://sites.unipampa.edu.br/copspad/>).

17. Relativamente à estrutura administrativa interna da unidade, não há nenhum cargo em comissão, função de confiança, adicional ou com dedicação exclusiva, nos termos da **Tab. 3** a seguir:

**Tabela 3:** Quadro de Pessoal da COPSPAD/UNIPAMPA — Cargos e Funções:

Qtde Cargo/Função	Denominação do Cargo/Função	Nível do Cargo/Função
1	Presidência	Sem cargo em comissão, função de confiança, adicional ou dedicação exclusiva
1	Secretaria	Sem cargo em comissão, função de confiança, adicional ou dedicação exclusiva
7	Membros	Sem cargo em comissão, função de confiança, adicional ou dedicação exclusiva

Fonte: [COPSPAD/UNIPAMPA](#), 2026.

18. Devido às peculiaridades da atividade correcional, tal como a necessidade de se garantir um ambiente onde se garanta o sigilo das informações, conforme orientação dada pela CGU na [Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG](#) acerca da estrutura mínima da unidade de correição, a Copspad foi instalada com 1 (uma) estação de trabalho e mobiliário para desenvolvimento das atividades administrativas, contando ainda com 1 computador e 1 notebook, e acesso a impressora em rede acessada por login e senha do usuário.

19. Neste sentido, seguindo orientação dada pela CGU na Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG sobre a estrutura mínima que se entende como ideal para compor uma unidade setorial de correição, apresenta-se na **Tab. 4** a seguir o grau de atendimento às condições estruturantes mínimas (instalações físicas e condições de trabalho):

**Tabela 4:** Grau de atendimento quanto à estrutura física mínima prevista na Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG:

ITEM	Grau de satisfação – Nota de 0 a 10 (sendo 0, inadequadas e 10, adequadas)
Localização apropriada da área dedicada às atividades de correição, de preferência afastada de locais com barulhos e ruídos excessivos (para melhor desenvolvimento dos trabalhos), ou com trânsito intenso de pessoas (para melhor desenvolvimento dos trabalhos e evitar o extravio e furto de documentos físicos).	2
Acesso restrito das instalações (especialmente para evitar o acesso a informações e dados sensíveis).	4
Alocação de efetivo de segurança para localização próxima ou dedicada ao local de realização de atividades correcionais.	5
Ambiente de tamanho satisfatório e propício às execuções das atividades intelectivas e de instrução processual - se possível, dispondo de sistema de monitoramento junto aos respectivos recintos nos quais se possam acessar informações sensíveis e confidenciais (proteção de dados).	6
Local reservado para reunião dotado de mesa e cadeiras compatíveis com esta função, datashow, armários próprios, computadores, impressora, scanner, entre outros artigos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos.	7
Sala de oitivas reservada, onde se possa preservar e assegurar o sigilo das informações ali prestadas em relação ao seu ambiente externo.	8
Computadores e impressoras com boa funcionalidade, com mesas e cadeiras apropriadas à execução das tarefas, e disponibilização de outros insumos para as tarefas do dia a dia.	9
Acesso aos sistemas federais informatizados de apoio à atividade correcional (ex: CGU PAD e e-PAD)	10

Fonte: COPSPAD/UNIPAMPA, 2026.

20. Com base nos dados acima, verifica-se que a COPSPAD/UNIPAMPA apresenta condições de trabalho parcialmente adequadas, recomendando-se que a CORREGEDORIA com necessidade de melhoria nas instalações físicas e no suporte tecnológico para as atividades de instrução processual.

## 2.5. DA FORÇA DE TRABALHO

21. A equipe da COPSPAD é composta por 9 (nove) profissionais com diferentes vínculos e formações.

22. A força de trabalho da COPSPAD é parcialmente suficiente frente à carga de trabalho existente. Embora a equipe seja composta por profissionais altamente qualificados — com 7 doutores, 1 mestre e 1 especialista —, o número de integrantes que atuam parcialmente (8 membros) impõe limitações à capacidade de instrução simultânea de processos. Não há servidores atuando exclusivamente nas atividades correcionais, o que representa um desafio estrutural reconhecido. A criação da Corregedoria da UNIPAMPA, aprovada pela Resolução CONSUNI nº 460/2025, representa um passo fundamental para a superação desta limitação.

23. Os membros da COPSPAD são selecionados mediante escolha pela autoridade máxima (Reitor). Os membros que atuam parcialmente são docentes e técnico-administrativos da UNIPAMPA, designados por portaria específica, sem prejuízo de suas atribuições funcionais habituais.

### 2.5.1. Perfil da Equipe – Faixa Etária:

24. Apresentamos a seguir o perfil da equipe da unidade correcional. Cerca de 88% da equipe possui mais de 40 anos: 8 dos 9 integrantes.

### 2.5.2. Perfil da Equipe – Nível de Escolaridade:

25. Toda a equipe tem escolaridade igual ou superior à especialização, o que demonstra um nível elevado de qualificação e comprometimento com o desenvolvimento profissional contínuo.

26. Além disso, cumpre mencionar que 33% (três servidores) da equipe tem formação em Direito.

### 2.5.3. Ações de Capacitação da Equipe da COPSPAD:

27. No exercício de 2025, os servidores do quadro de pessoal da **COPSPAD** e a Corregedora nomeada participaram de algumas ações de capacitação voltadas a temas de interesse da área.

### 2.6. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

28. A COPSPAD está formalmente vinculada à alta administração da organização (Reitoria), bem como possui **frequentemente** canal de comunicação direto com os gestores da alta administração.

### 2.7. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

29. A **COPSPAD** possui página específica na intranet e no Portal da **Universidade Federal do Pampa**, disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/copspad/>, na qual constam:

- I. informações sobre a sua organização interna, bem como endereço, telefone e e-mail para contato;
- II. dados sobre o Presidente da COPSPAD, contendo o nome e o currículo;
- III. normas vigentes inerentes à atividade correcional;
- IV. banner de acesso direto ao painel de corregedorias da CRG;
- V. a qualificação como unidade de correição;
- VI. o último relatório de gestão correcional.

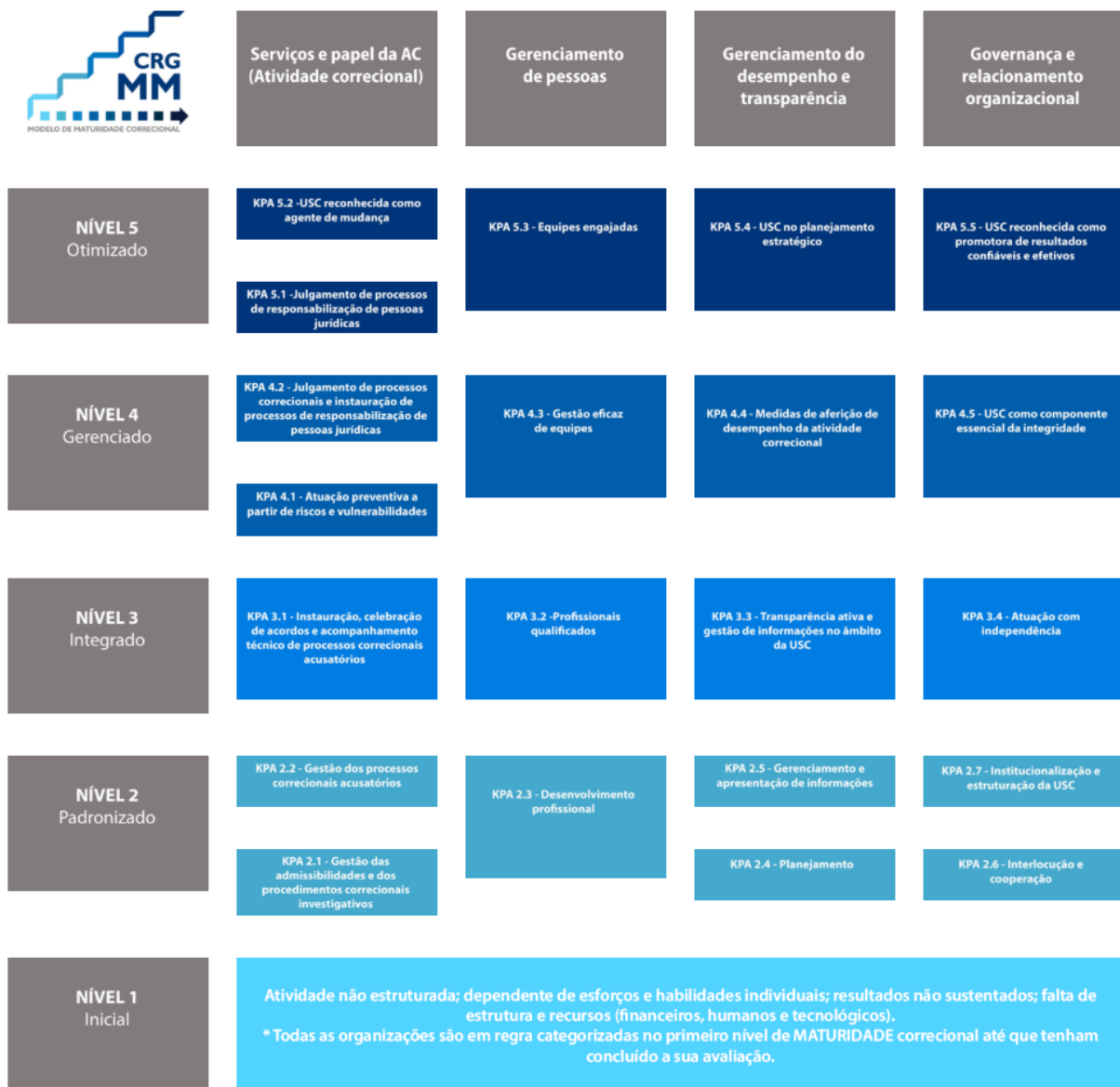
30. Por fim, cabe mencionar que o procedimento para publicação de atos processuais no boletim interno ou de serviço estão definidos pela área responsável da **Fundação Universidade Federal do Pampa**. O boletim interno ou de serviço está em transparência ativa, publicado em formato *online*, sendo acessível por pessoas de fora do **UNIPAMPA**.

## 3. AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)

---

31. O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) é um instrumento prioritário da Política de Gestão Correcional desenvolvido pela Corregedoria-Geral da União (CRG) - Órgão Central do SisCor, da Controladoria-Geral da União (CGU), e tem por objetivo orientar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal (vide Fig. 2).

Figura 2: Matriz de Maturidade Correcional 3.0.



KPA: do inglês *Key Process Area* (macroprocesso-chave)

USC: Unidade Setorial de Correição

Fonte: Corregedoria-Geral da União, CRG/CGU/Portal de Corregedorias/SisCor/Modelo de Maturidade Correcional.

32. O modelo busca auxiliar as unidades setoriais de correição (USCs) na identificação de seu nível e maturidade correcional, fornecendo parâmetros para o estabelecimento do patamar de desempenho desejado, sem, contudo, limitar os gestores a um conjunto de soluções pré-determinadas. Trata-se de uma ferramenta estratégica concebida não apenas para realizar o diagnóstico do nível de maturidade correcional, mas também para orientar e dar suporte à evolução contínua para a excelência na gestão e resultados, bem como tem por objetivo refletir no fortalecimento da integridade institucional.

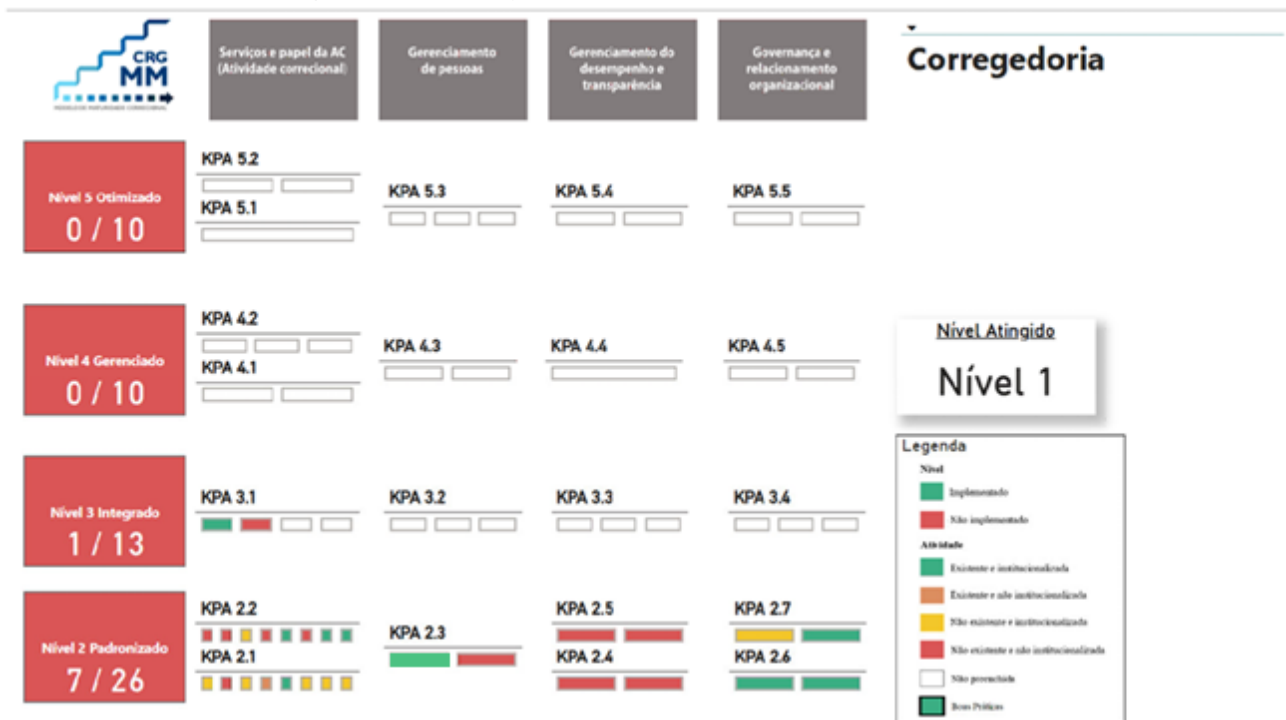
33. O CRG-MM possibilita “a avaliação do grau de maturidade correcional de uma organização pública, estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados,

sendo que cada um dos níveis se divide em 4 elementos que são as áreas avaliadas, com as respectivas características”<sup>3</sup>.

34. Para a efetiva implementação de uma atividade prevista no CRG-MM é essencial seguir um roteiro estruturado de ações. Esse roteiro deve abranger desde o **diagnóstico detalhado da situação atual**, identificando desafios e oportunidades; passar pela etapa de **execução prática das medidas planejadas**, e, por fim, realizar as necessárias **verificações e avaliações de todo esse processo**, de modo a consolidar a atividade, permitindo ajustes e melhorias, caso necessário.

35. A unidade de correção encontra-se no **Nível 1 (Inicial)**, com meta de evolução ao **Nível 2 (Padronizado)**, nos termos da **Fig. 3** a seguir:

**Figura 3:** Autoavaliação com base na Maturidade Correcional 3.0.



Fonte: e-PAD, Corregedoria-Geral da União - CRG/CGU, 2025.

36. O modelo é inicial porque a CORREGEDORIA não estava formalmente instituída/independente, portanto não dispõe de autonomia em relação à Autoridade Julgadora (Reitoria).

37. Foram identificadas oportunidades de melhoria relacionadas à institucionalização de indicadores, reforço da força de trabalho e maior integração à governança.

38. Por fim, apresenta-se a seguir as **ações** necessárias para alcançar o nível alvo almejado pela Organização (**Tab. 5**):

**Tabela 5:** Plano de Ação para atingimento do nível de maturidade almejado:

KPA	ATIVIDADE	OBJETIVO	ETAPA	AÇÃO NECESSÁRIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.3 – Desenvolvimento Profissional	2) Disseminar internamente conhecimentos.	Elaboração de diretriz interna para disseminação de conhecimentos.	Intermediário 1	Redigir orientação sobre a disseminação interna de conhecimentos	Titular	Jul/2026
		Registro de ações internas de disseminação de conhecimentos.	Intermediário 2	Realizar registro das ações internas de	Servidores A, B + Equipe Técnica	Set/2026

<sup>3</sup> Referencial Técnico versão 3.0, Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), Controladoria-Geral da União (CGU), maio de 2024.

				disseminação de conhecimentos.		
		Registro de ações internas de disseminação de conhecimentos.	Intermediário 3	Realizar registro das ações internas de disseminação de conhecimentos.	Servidores	Dez/2026
		Registro de ações internas de disseminação de conhecimento.	Intermediário 4	Realizar registro das ações internas de disseminação de conhecimentos.	Servidores	Mar/2027
		Implementação INTEGRAL da Atividade 2 do KPA 2.3 mediante o atendimento aos parâmetros de existência e de institucionalização da atividade	Final	Disseminação interna de conhecimento entre os membros da USC.	Titular	Jul/2027

Fonte: COPSPAD/ Universidade Federal do Pampa, 2026.

## 4. PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

### 4.1. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES

39. Todas as comunicações foram feitas via Ouvidoria.

### 4.2. ADMISSIBILIDADES

40. Os juízos positivos de admissibilidade foram feitos diretamente pela Reitoria.

### 4.3. PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

41. Foram instaurados 5 PROCESSOS CORRECIONAIS conforme **Tab. 6** a seguir:

**Tabela 6:** Processos correccionais instaurados.

Processos instaurados em 2025		Quantidade
PAD	Sumário	1
	Ordinário	3
Sindicância Acusatória		1
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>

Fonte: COPSPAD/ Universidade Federal do Pampa, 2026.

42. Comparativamente, manteve-se a média de 2024.

43. Buscou-se manter, principalmente, por causa da **implementação/aprimoramento** do Juízo Prévio de Admissibilidade, além do fortalecimento da instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS) para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de elementos de autoria e materialidade relevantes antes de eventual instauração de processo correccional ou arquivamento.

### 4.4. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

44. Em 2025, a Reitoria realizou 2 (dois) Termos de Ajustamento de Conduta.

### 4.5. JULGAMENTOS DE PAD E PAR

45. Em 2025, foram entregues **8 (oito)** processos correccionais disciplinares, conforme **Tab. 7** a seguir:

**Tabela 7:** Julgamentos de agentes públicos.

Enquadramento	Reitor
Arquivamento*	3
Penalidade de Advertência	0
Penalidade de Suspensão	0
Conversão da Penalidade de Suspensão em Multa	0
Penalidade de Demissão	5
Penalidade de Destituição de Cargo em Comissão	0
PAD anulado parcialmente	0
PAD anulado totalmente	0
Pedido de Revisão	0
Reintegração de ex-servidores em cumprimento de decisão judicial ou administrativa	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Fonte: COPSPAD/Universidade Federal do Pampa, 2026.

46. Comparativamente, houve um aumento de **100%** em relação ao ano de 2024. Tal aumento no número de julgamentos ocorreu pelo aprimoramento das atividades e pela realização eletrônica dos atos processuais.

47. Outrossim, dentre os processos arquivados após a instauração de PAD:

- 1 (um) o foi por ausência de materialidade.
- 2 (dois), ou 66,67%, o foram por não alcance da esfera disciplinar;

48. Por fim, cabe mencionar que em 2025 ficaram pendentes de conclusão **12** processos correccionais (do próprio ano e de anos anteriores), conforme **Tab. 8** a seguir:

**Tabela 8:** Processos correccionais pendentes de conclusão.

Processos Correccionais pendentes de conclusão (2025)		Quantidade
PAD	Sumário	1
	Ordinário	8
Sindicância Investigativa		3
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

Fonte: COPSPAD/Universidade Federal do Pampa, 2026.

## 5. ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

49. Dentre os processos recebidos para instrução pela COPSPAD, os principais motivos das apurações realizadas estão sintetizados na **Fig. 4** a seguir:

Figura 4: Motivos das apurações realizadas:  
**COPSPAD 2025**



Fonte: COPSPAD/Universidade Federal do Pampa, 2026.

50. Os dados de 2025 confirmam a necessidade de fortalecimento das ações correcionais dentro do UNIPAMPA, principalmente de prevenção de ilícitos administrativos. Nesse sentido, a implementação da Corregedoria da UNIPAMPA servirá para continuar e ampliar o rumo para a transparência, integridade e eficiência administrativa, atuando de forma estratégica para aprimorar a gestão da atividade correcional.

51. A partir da análise quantitativa, identificam-se as três categorias com maior incidência de casos no exercício:

- **Ausência ou impontualidade ao serviço (abandono e inassuidade):** 5 ocorrências;
- **Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos:** 3 ocorrências;
- **Assédio sexual:** 3 ocorrências.

52. Esses dados reforçam a necessidade de ações preventivas, com foco em capacitação ética e na cultura de integridade institucional.

## 6. ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

53. Apresentam-se a seguir os problemas recorrentes identificados e as soluções adotadas pela COPSPAD (Tab. 9):

**Tabela 9: Problemas Recorrentes Identificados, Soluções Adotadas e Situação de Cumprimento:**

PROBLEMAS RECORRENTES IDENTIFICADOS	SOLUÇÕES ADOTADAS	SITUAÇÃO
<b>Recorrência de apurações a respeito de:</b> 1. Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos: <b>15%</b> . 2. Ausência ou impontualidade ao serviço (abandono e inassiduidade): <b>25%</b> . 3. Cometimento de assédio sexual: <b>15%</b> .	I. Elaboração do Manual de Gestão de Riscos da Corregedoria – 2025, alinhado às diretrizes da CGU;	A ser cumprida.
	II. Instituição de critérios objetivos de priorização de processos, aplicados a todo o passivo;	Parcialmente cumprida.
	III. Fortalecimento do uso de Investigação Preliminar Sumária (IPS) para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de elementos de autoria e materialidade relevantes antes de eventual instauração de processo correccional ou arquivamento;	Integralmente cumprida.
	IV. Fortalecimento do uso do e-PAD, utilizando-o de forma concomitante ao desenvolvimento do processo correccional, bem como as suas funcionalidades (gerenciamento das atividades, alertas, painéis e relatórios, EVA etc.), e implementação do Dashboard de Power BI, ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos; e	Parcialmente cumprida.
	V. Adoção de medidas preventivas e capacitações focadas nos riscos mais incidentes, especialmente assédio sexual e condutas inadequadas.	Parcialmente cumprida.
<b>Escassez de servidor para atuar em processos correccionais.</b>	I. Envio de ofícios às unidades acadêmicas e administrativas solicitando a indicação de servidores para compor comissões;	Parcialmente cumprida.
	II. Abertura de processo seletivo para captar servidores deste órgão e de outros órgãos do Poder Executivo federal;	Não cumprida.
	III. Capacitação dos servidores selecionados e registro no banco de dados da Corregedoria para designação futura;	Não cumprida.
	IV. Publicação de matéria na intranet, esclarecendo sobre os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria, os tipos de processos correccionais e as capacitações relacionadas ao tema, de forma a incentivar a participação dos servidores em comissões correccionais; e	Não cumprida.
	V. Encaminhamento de pleito institucional ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para concessão de benefícios financeiros (função comissionada) aos membros da unidade correccional, reivindicação comum às IFES.	Parcialmente cumprida.
<b>Elevado quantitativo de processos pendentes de análise, decorrentes de histórico de desorganização e da inexistência de critérios objetivos de priorização dos processos correccionais</b>	I. Fortalecimento da força de trabalho;	Parcialmente cumprida.
	II. Priorização e redistribuição de processos;	Integralmente cumprida.
	III. Otimização das ferramentas tecnológicas e demais recursos existentes;	Integralmente cumprida.
	IV. Expedição de recomendações para o adequado tratamento dos processos, visando melhorar a eficiência na instrução processual e aprimorar as análises de irregularidades;	Integralmente cumprida.
	V. realização de ações preventivas para minimizar a ocorrência de infrações disciplinares;	Parcialmente cumprida.
	VI. Implementação do Juízo Prévio de Admissibilidade a partir do recebimento das denúncias e representações, de forma a reduzir o acúmulo de processos aguardando análise de admissibilidade e robustecer a instrução processual para otimizar a análise dos processos pendentes de tratamento;	Integralmente cumprida.
	VII. Elaboração do Manual de Gestão de Riscos da Corregedoria – 2025, alinhado às diretrizes da CGU;	A ser cumprida.
	VIII. Instituição de critérios objetivos de priorização de processos, conforme Portaria nº 25/2025, aplicados a todo o passivo;	Parcialmente cumprida.
	IX. Fortalecimento do uso de Investigação Preliminar Sumária (IPS) para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de elementos de autoria e materialidade relevantes antes de eventual instauração de processo correccional ou arquivamento;	Integralmente cumprida.
	X. Fortalecimento do uso do e-PAD, utilizando-o de forma concomitante ao desenvolvimento do processo correccional, bem como as suas funcionalidades (gerenciamento das atividades, alertas, painéis e relatórios, EVA etc.), e implementação do Dashboard de Power BI, ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos; e	Parcialmente cumprida.

	XI. Adoção de medidas preventivas e capacitações focadas nos riscos mais incidentes, especialmente assédio sexual e condutas inadequadas.	Parcialmente cumprida.
<b>Risco à integridade e ao sigilo das informações, associado ao uso inadequado dos níveis de acesso no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e à adoção de controles predominantemente manuais.</b>	I. Fortalecimento do uso do e-PAD, utilizando-o de forma concomitante ao desenvolvimento do processo correccional, bem como as suas funcionalidades (gerenciamento das atividades, alertas, painéis e relatórios, EVA etc.), e implementação do Dashboard de Power BI, ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos;	Parcialmente cumprida.
	II. Implementação de perfil de acesso baseado em função (RBAC): Configurar o SEI para que a permissão de visualização e edição seja atrelada automaticamente ao perfil do usuário (ex: gestores, analistas, corregedoria), reduzindo a necessidade de configuração manual;	Parcialmente cumprida.
	III. Classificação do nível de acesso "Restrito" ou "Sigiloso" no momento da criação, com base nos seguintes critérios: <b>Matérias disciplinares passíveis de responsabilização, segredo de justiça, ou em fase de instrução que exige sigilo das informações.;</b>	A ser implementada em 2026.
	IV. Revisão Periódica: monitorar documentos de alto risco que não foram revisados ou que mantêm nível de acesso público indevidamente;	A ser implementada em 2026.
	V. Estabelecer um fluxo de trabalho claro onde a definição da hipótese legal seja obrigatória antes da finalização do documento; e	A ser implementada em 2026.
	VI. Treinamento contínuo: capacitar os usuários sobre a diferenciação de documentos públicos, restritos e sigilosos.	A ser implementada em 2026.

Fonte: COPSPAD/Universidade Federal do Pampa, 2026.

## 7. AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS

54. Apresentam-se a seguir as ações da Corregedoria consideradas exitosas (Tab. 10):

**Tabela 10:** Ações consideradas exitosas:

AÇÕES	DETALHAMENTO
<b>Criação da CORREGEDORIA da UNIPAMPA (Resolução nº 460/2025, do CONSUNI – Conselho Universitário)</b>	A criação da Corregedoria da UNIPAMPA permitirá estruturar de modo próprio e independente a instância correccional, e centralizar as informações e os fluxos de atividades, sanções, TAC's, PAR's e outras que hoje estão divididas em mais de um setor. sem Conclusão do Manual de Gestão de Riscos da Corregedoria, no intuito de fortalecimento de seu sistema de controles internos por meio da implementação de instrumentos e práticas voltados à mitigação de riscos, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento da governança.
<b>Nomeação da Corregedora</b>	A nomeação da Corregedora é um avanço pois permite à Titular a implementação de instrumentos e práticas voltados à mitigação de riscos, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento da governança.
<b>Busca da automação do controle processual por meio do e-PAD/SEI.</b>	Iniciou-se a padronização de notas técnicas, fluxos processuais e modelos decisórios, além da automação do controle processual por meio do e-PAD/SEI.
<b>Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de irregularidades contribuiu para o aumento da eficiência, da segurança jurídica e da efetividade da atuação correccional.</b>	Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de irregularidades contribuiu para o aumento da eficiência, da segurança jurídica e da efetividade da atuação correccional.
<b>Aprimoramento das ações de transparência ativa.</b>	<b>Manutenção e atualização do sítio eletrônico da COPSPAD (<a href="https://sites.unipampa.edu.br/copspad/">https://sites.unipampa.edu.br/copspad/</a>), com publicação do Relatório de Gestão Correccional 2024 e disponibilização das informações correccionais ao público, em conformidade com o art. 33 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.</b>
<b>Participação na elaboração do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Outras Discriminações e Violências Relacionadas ao Trabalho.</b>	Participação da COPSPAD, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), em ações de prevenção ao assédio moral e sexual no âmbito da UNIPAMPA, incluindo elaboração de materiais informativos e participação em eventos institucionais.
<b>Participação como instância de integridade.</b>	Participação ativa da COPSPAD nas instâncias de promoção da integridade institucional da UNIPAMPA, contribuindo para o fortalecimento da cultura ética e para a prevenção de ilícitos administrativos.
<b>Busca do nível 2 no Modelo de Maturidade Correccional da CGU (CRG-MM)</b>	A COPSPAD se encontra no Nível 1 (Inicial) do CRG-MM, com meta de evolução ao Nível 2 (Padronizado). A conquista do Nível 2 é o objetivo almejado para 2026, a ser perseguido pela nova Corregedoria da UNIPAMPA.

Adequação de infraestrutura física e modernização dos recursos computacionais	Realização de melhorias parciais nas condições de trabalho da unidade correcional, incluindo reorganização do espaço físico e atualização de recursos computacionais disponíveis à equipe da COPSPAD.
Reconhecimento da nova Corregedora e titular da unidade correcional em nível equivalente ao dos demais titulares das áreas de integridade (FCE 1.15).	Pleito encaminhado à administração superior da UNIPAMPA para reconhecimento do titular da unidade correcional em nível equivalente ao dos demais titulares das áreas de integridade (FCE 1.15), em consonância com as diretrizes do SisCor.
Reconhecimento da nova Corregedora e titular da unidade correcional em nível equivalente ao dos demais titulares das unidades de correição do Poder Executivo federal (FCE 1.13).	Pleito encaminhado à administração superior da UNIPAMPA para reconhecimento do titular da unidade correcional em nível equivalente ao dos demais titulares das unidades de correição do Poder Executivo federal (FCE 1.13), em consonância com as diretrizes do SisCor.

Fonte: COPSPAD/Universidade Federal do Pampa, 2026.

## 8. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS

55. Com base no [Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União](#), os termos “fraude” e “corrupção” são usados em conjunto como um binômio para expressar tanto o abuso de poder quanto o falseamento ou ocultação da verdade, com vistas a enganar terceiros, sendo ambos para obter vantagem indevida para si ou para outrem. A corrupção atua como um obstáculo ao desenvolvimento econômico, elevando custos de investimento e desestabilizando o ambiente de negócios.

56. A Corregedoria participa diligentemente das atividades relativas à promoção da integridade no âmbito do UNIPAMPA, por meio do Subcomitê de Gestão da Integridade (COGRAD/UNIPAMPA).

57. Deve-se dispensar especial atenção aos temas elencados na **Tab. 11** a seguir, haja vista que os riscos de corrupção identificados poderão ocasionar, além do prejuízo financeiro, ruptura da confiança nas instituições, ineficiência na prestação de serviços e aumento da desigualdade social.

**Tabela 11:** Riscos de corrupção identificados:

RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS	EVIDÊNCIAS	CAUSAS
Inconsistências no registro de ponto.	Ausência do local de trabalho, sem exercício da jornada no órgão.	Fragilidade do controle das atribuições e da permanência do servidor na repartição pela Chefia imediata.
Irregularidades ou fraudes em licitações e contratos.	Denúncias recebidas relacionadas a contratos e processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da UNIPAMPA.	Ausência ou fragilidade de controles internos nos processos de contratação e na gestão de materiais e patrimônio.

Fonte: Corregedoria do Fundação Universidade Federal do Pampa, 2026.

58. Com o objetivo de prevenir e minimizar os riscos de corrupção nos processos de contratação, é preciso fortalecer os mecanismos de controle e transparência, bem como otimizar a gestão dos processos a serem apurados sob a perspectiva disciplinar.

59. Por fim, no que se refere às demandas instruídas pela COPSPAD em 2025, dos 20 (vinte) processos, em 10 (dez) foram identificados elementos que apontassem o envolvimento de servidores em casos de corrupção, conforme exposto na **Tab. 12** a seguir:

**Tabela 12:** Riscos de corrupção apurados em 2025:

RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS	EVIDÊNCIAS	CAUSAS	QUANTIDADE
Inconsistências no registro de ponto.	Registro do ponto presencial e ausência do local de trabalho, sem exercício da jornada no órgão.	Fragilidade do controle das atribuições e da permanência do servidor na repartição pela Chefia imediata.	5
Irregularidades ou fraudes em concurso público ou licitações.	Indícios de favorecimento para si ou para terceiros.	Fragilidade dos controles internos administrativos.	5

Fonte: COPSPAD/Universidade Federal do Pampa, 2026.

## 9. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS

60. Apresentam-se a seguir as principais dificuldades enfrentadas pela Corregedoria e propostas de ações para superá-las (**Tab. 13**):

**Tabela 13:** Principais dificuldades enfrentadas pela Corregedoria e propostas de ações para superá-las:

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	PROPOSTAS DE AÇÕES	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO
<b>Força de Trabalho Insuficiente</b>	I. Estudo de dimensionamento da força de trabalho da Corregedoria.	Concluído. Constatou-se insuficiência de profissionais lotados na unidade. Haveria necessidade de 2 (dois) servidores com dedicação integral.	Reitoria UNIPAMPA	maio/2025
	II. Envio de ofícios às unidades acadêmicas e administrativas solicitando a indicação de servidores para compor comissões;	Parcialmente cumprida.	Presidente da COPSPAD	jun/2025
	III. Abertura de processo seletivo para captar servidores deste órgão e de outros órgãos do Poder Executivo federal;	Parcialmente cumprida.	Reitoria e COPSPAD	ago/2025
	IV. Capacitação dos servidores selecionados e registro no banco de dados da Corregedoria para designação futura;	Parcialmente cumprida.	Reitoria e COPSPAD	jul a dez/2025
	V. Publicação de matéria na intranet, esclarecendo sobre os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria, os tipos de processos correccionais e as capacitações relacionadas ao tema, de forma a incentivar a participação dos servidores em comissões correccionais; e	Parcialmente cumprida.	Presidente da COPSPAD	jun/2025
	VI. Intercâmbio de servidores federais de outras Corregedorias da Administração Pública federal para compor comissões de PAD e PAR.	Não cumprida.	COPSPAD	jul a dez/2025
	VII. Encaminhamento de pleito institucional ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para concessão de benefícios financeiros (função comissionada) aos membros da unidade correccional, reivindicação comum às IFES.	Parcialmente implementada.	Reitoria	maio/2025
<b>Mudança de servidores em cargos de chefia: dispensa, a pedido, de dois servidores que ocupavam cargos de liderança na unidade.</b>	I. Exercício das funções de chefia por seus substitutos e adaptação dos trabalhos em andamento.	Não cumprida.	Presidente da COPSPAD	abril/2025
	II. Incentivos não financeiros. Disponibilização de capacitações de longo prazo que promovam o crescimento profissional dos servidores da Corregedoria.	Não cumprida.	Reitoria e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	maio/2025
	III. Promoção de ações que valorizem um ambiente de trabalho colaborativo, no qual haja uma comunicação aberta e eficaz entre os líderes e suas equipes.	Parcialmente cumprida.	COPSPAD	maio/2025
<b>Elevado quantitativo de processos pendentes de análise, decorrentes de histórico de desorganização e da inexistência de critérios</b>	I. Fortalecimento da força de trabalho;	Parcialmente cumprida.	COPSPAD	dez/2026
	II. Priorização e redistribuição de processos;	Integralmente cumprida.	COPSPAD	maio/2025
	III. Otimização das ferramentas tecnológicas e demais recursos existentes;	Integralmente cumprida.	COPSPAD	maio/2025

objetivos de priorização dos processos correccionais	IV. Expedição de recomendações para o adequado tratamento dos processos, visando melhorar a eficiência na instrução processual e aprimorar as análises de irregularidades;	Parcialmente cumprida.	COPSPAD	maio/2025	
	V. realização de ações preventivas para minimizar a ocorrência de infrações disciplinares;	Parcialmente cumprida.	Reitoria e COPSPAD	dez/2025	
	VI. Implementação do Juízo Prévio de Admissibilidade a partir do recebimento das denúncias e representações, de forma a reduzir o acúmulo de processos aguardando análise de admissibilidade e robustecer a instrução processual para otimizar a análise dos processos pendentes de tratamento;	Integralmente cumprida.	Reitoria	maio/2025	
	VII. Elaboração do Manual de Gestão de Riscos da Corregedoria – 2025, alinhado às diretrizes da CGU;	Não cumprida.	COPSPAD	maio/2025	
	VIII. Instituição de critérios objetivos de priorização de processos, conforme Portaria nº 25/2025, aplicados a todo o passivo;	Integralmente cumprida.	COPSPAD	maio/2025	
	IX. Fortalecimento do uso de Investigação Preliminar Sumária (IPS) para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de elementos de autoria e materialidade relevantes antes de eventual instauração de processo correccional ou arquivamento;	Integralmente cumprida.	Reitoria e COPSPAD	maio/2025	
	X. Fortalecimento do uso do e-PAD, utilizando-o de forma concomitante ao desenvolvimento do processo correccional, bem como as suas funcionalidades (gerenciamento das atividades, alertas, painéis e relatórios, EVA etc.), e implementação do Dashboard de Power BI, ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos; e	Parcialmente implementada.	COPSPAD e futura CORREGEDORIA	mar/2026	
	XI. Adoção de medidas preventivas e capacitações focadas nos riscos mais incidentes, especialmente assédio sexual e condutas inadequadas.	Parcialmente implementada.	REITORIA, COPSPAD e futura CORREGEDORIA	dez/2026	
	Risco à integridade e ao sigilo das informações, associado ao uso inadequado dos níveis de acesso no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e à adoção de controles predominantemente manuais.	I. Fortalecimento do uso do e-PAD, utilizando-o de forma concomitante ao desenvolvimento do processo correccional, bem como as suas funcionalidades (gerenciamento das atividades, alertas, painéis e relatórios, EVA etc.), e implementação do Dashboard de Power BI, ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos;	Parcialmente implementada.	COPSPAD e futura CORREGEDORIA	dez/2026
		II. Implementação de perfil de acesso baseado em função (RBAC): Configurar o SEI para que a permissão de visualização e edição seja atrelada automaticamente ao perfil do usuário (ex: gestores, analistas, corregedoria), reduzindo a necessidade de configuração manual;	Parcialmente cumprida.	Setor de TI	mai/2026
		III. Classificação do nível de acesso "Restrito" ou "Sigiloso" no momento da criação, com base nos seguintes critérios: <b>Matérias disciplinares passíveis de responsabilização, segredo de justiça, ou em fase de instrução que exige sigilo das informações.</b> ;	A ser implementada em 2026.	COPSPAD e futura CORREGEDORIA	dez/2026
IV. Revisão Periódica: monitorar documentos de alto risco que não foram revisados ou que mantêm nível de acesso público indevidamente;		A ser implementada em 2026.	futura CORREGEDORIA	dez/2026	

	V. Estabelecer um fluxo de trabalho claro onde a definição da hipótese legal seja obrigatória antes da finalização do documento; e	A ser implementada em 2026.	futura CORREGEDORIA	mai/2026
	VI. Treinamento contínuo: capacitar os usuários sobre a diferenciação de documentos públicos, restritos e sigilosos.	A ser implementada em 2026.	futura CORREGEDORIA	mai/2026
Atuar de forma tempestiva e qualificada em todas as demandas recebidas, haja vista a complexidade das atividades finalísticas do UNIPAMPA, com 11 (onze) unidades acadêmicas e administrativas, capilarizada em todo o extremo sul do Brasil, composta por 10 (dez) campi e Reitoria .	Aumento da força de trabalho.	A ser implementada em 2026.	REITORIA, PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS e futura CORREGEDORIA	dez/2026
	Reestruturação da atividade correcional mediante a criação da Corregedoria da UNIPAMPA, aprovada pela Resolução CONSUNI nº 460/2025, com definição de competências, estrutura organizacional e quadro de pessoal.	A ser implementada em 2026.	REITORIA, COPSPAD e futura CORREGEDORIA	dez/2026
	Exercício descentralizado de servidores da Corregedoria nos campi da UNIPAMPA, visando à cobertura das atividades correcionais em todas as unidades acadêmicas e administrativas da Instituição. Censo Correcional 2025 do SISCOR; e elaboração do presente Relatório de Gestão Correcional 2025.	A ser implementada em 2026.	REITORIA e futura CORREGEDORIA	dez/2026
Dificuldades operacionais relacionadas às oitivas e aos interrogatórios na fase de instrução processual, uma vez que são gravadas por meio do Microsoft Teams e frequentemente esses arquivos excedem os limites permitidos pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado no Ministério, tendo que ser divididos para inserção no sistema.	I. Contratação de ferramenta homologada que faça a divisão de arquivos.	A ser implementada em 2026.	Área de Tecnologia da Informação da UNIPAMPA	abr/2026
Negativa de compartilhamento de dado ou informação com a Corregedoria por parte das unidades administrativas do UNIPAMPA	I. Abertura de canal entre o Encarregado da LGPD do UNIPAMPA a fim de harmonizarem procedimentos de compartilhamento dentro dos limites da referida lei.		Encarregado da LGPD da UNIPAMPA e Titular da Corregedoria	jun/2026
Ausência de normativos internos que regulem as atividades da CORREGEDORIA/UNIPAMPA.	Elaboração de normativos internos que regulem as atividades da CORREGEDORIA/UNIPAMPA.	A ser implementada em 2026.	REITORIA e futura CORREGEDORIA	jun/2026

Fonte: COPSPAD/Universidade Federal do Pampa, 2026.

## 10. PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026

61. O Plano Anual Correcional estabelece as diretrizes, metas e ações a serem executadas pela futura Corregedoria da Universidade Federal do Pampa no exercício de 2026, com vistas ao fortalecimento da gestão correcional, ao aprimoramento da integridade pública e à prevenção de irregularidades administrativas.

62. Em atenção ao planejamento estratégico da Fundação Universidade Federal do Pampa, destacamos as seguintes ações a serem realizadas em 2026 (Tab. 14):

**Tabela 14:** Ações a serem realizadas em 2026:

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	DETALHAMENTO
------	------------------------	-------	--------------

<b>EIXO 1 – ESTRUTURA E GOVERNANÇA DA CORREGEDORIA</b>	<b>Fortalecer a institucionalização da atividade correcional</b>	Implementar efetivamente a Unidade Correcional Instituída – UCI.	Tornar-se UCI.
		Aprovar competências regimentais da Corregedoria.	Elaborar e aprovar o Regimento Interno que define a missão, visão, valores, competências e a autonomia técnica da Corregedoria, conforme a legislação vigente.
		Mapear e formalizar os processos de trabalho.	Mapear e formalizar os processos de trabalho (fluxogramas de PAD, juízos de admissibilidade etc.) para garantir a padronização e segurança jurídica das etapas.
		Edição de Portaria sobre a atividade correcional.	Edição da Portaria de Atividade Correcional, no intuito de fortalecimento de seu sistema de controles internos por meio da implementação de instrumentos e práticas voltados à mitigação de riscos, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento da governança.
		Participação como instância de integridade.	Confirma o papel da Corregedoria dentro do sistema mais amplo de integridade da organização.
		Reconhecimento do titular da unidade correcional em nível equivalente ao dos demais titulares das unidades de correição do Poder Executivo federal (FCE 1.13).	Fortalece a autoridade e a posição institucional da Corregedoria na estrutura organizacional.
		Reconhecimento do titular da unidade correcional em nível equivalente ao dos demais titulares das áreas de integridade (FCE 1.15).	Fortalece a autoridade e a posição institucional da Corregedoria na estrutura organizacional.
		Concessão de benefícios financeiros ou não financeiros aos membros das unidades de correição;	Concessão de benefícios financeiros (função comissionada ou gratificação, por exemplo, GSISTE) ou não financeiros aos membros das unidades de correição.
		Atuar exclusivamente na condução de atividades correcionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados)	Proporcionar que a Corregedoria atue exclusivamente na condução de atividades correcionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados).
	<b>Melhorar a governança da Corregedoria</b>	Adequação de infraestrutura física e condições de trabalho.	Provê o suporte material necessário para uma gestão eficiente.
		Instituir um Comitê de Governança Correcional.	Instituir um Comitê de Governança Correcional com a participação da alta gestão para alinhar as políticas da Corregedoria aos objetivos estratégicos globais da instituição.
		Implementar a Gestão por Competências	Implementar a Gestão por Competências, definindo perfis profissionais e promovendo a capacitação contínua em Direito Disciplinar e técnicas de investigação para a equipe.
		Implementação da Corregedoria da UNIPAMPA	Refere-se à reorganização da estrutura para garantir maior celeridade e aprofundamento técnico em áreas distintas.
		Conquista do nível 2 no Modelo de Maturidade Correcional da CGU (CRG-MM)	Demonstra a evolução da gestão e conformidade com padrões de excelência estabelecidos pela Controladoria-Geral da União (CGU).
		Apoio da alta administração.	Buscar a concretização de ações que fortaleçam o apoio e o acompanhamento da alta gestão.
<b>EIXO 2 – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO CORRECIONAL</b>	<b>Promover ações preventivas contra condutas irregulares</b>	Criar e executar o Plano Anual de Corregedoria Preventiva.	Criar e executar o Plano Anual de Corregedoria Preventiva, com foco em auditorias de conformidade e aplicação de questionários de integridade e ética nos setores de maior risco.
		Desenvolver um Manual de Conduta e Integridade.	Desenvolver um Manual de Conduta e Integridade de fácil acesso e linguagem simples, e realizar campanhas informativas periódicas para todos os servidores.
		Elaborar Manual de Gestão de Riscos da Corregedoria.	Fortalecimento de seu sistema de controles internos por meio da implementação de instrumentos e práticas voltados à mitigação de riscos, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento da governança.

		Aumento da participação da equipe em cursos e eventos.	Investe na capacitação e difusão de boas práticas, prevenindo irregularidades por meio do conhecimento.
		Participação na elaboração do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Outras Discriminações e Violências Relacionadas ao Trabalho.	Aborda uma área sensível com foco em diretrizes preventivas.
Aprimorar a atuação correcional		Fortalecimento do uso do e-PAD.	Utilização do e-PAD de forma concomitante ao desenvolvimento do processo correcional, bem como as suas funcionalidades (gerenciamento das atividades, alertas, painéis e relatórios, EVA etc.).
		Desenvolver um Painel de Indicadores ( <i>Business Intelligence – BI</i> ).	Monitorar o tempo médio de apuração, o índice de prescrição e a taxa de conversão de sindicâncias em PADs.
		Padronização de notas técnicas, fluxos processuais e modelos decisórios, além da automação do controle processual por meio do e-PAD/SEI.	Otimiza a eficiência e a segurança jurídica, reduzindo a subjetividade.
		Monitoramento contínuo das atividades.	Monitoramento contínuo das atividades, realizado com o apoio de painéis de <i>Business Intelligence</i> , revelou-se fundamental para a organização processual e documental da unidade correcional.
		Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).	Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de irregularidades contribuiu para o aumento da eficiência, da segurança jurídica e da efetividade da atuação correcional.
		Aprimoramento das ações de transparência ativa.	Garante que a sociedade e os servidores tenham acesso às informações sobre a atuação correcional, fortalecendo a <i>accountability</i> .
		Elaboração de orientações técnicas para a padronização e otimização dos processos de trabalho	Orienta as equipes, evitando nulidades e retrabalho.

Fonte: COPSPAD/Universidade Federal do Pampa, 2026.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

63. O ano de 2025 foi marcado por intensa atividade correcional da COPSPAD/UNIPAMPA, com a condução de processos de elevada complexidade e a instauração de novos procedimentos disciplinares. A COPSPAD concluiu 8 (oito) processos no exercício, entre sindicâncias e PADs, enquanto manteve 12 (doze) procedimentos em curso. Destaca-se, ainda, a aprovação da Resolução CONSUNI nº 460/2025, que criou a Corregedoria da UNIPAMPA, instrumento institucional que permitirá maior estruturação, especialização e efetividade da atividade correcional a partir de 2026, em conformidade com o Decreto nº 5.480/2005.

64. Todavia, o panorama da gestão processual na COPSPAD em 2025 indica uma estrutura administrativa sob demanda constante e com uma carga de trabalho diversificada. A existência de 12 processos pendentes de instrução deve ser tratada como um risco de gestão prioritário; a morosidade no seguimento destes ritos pode ensejar a ocorrência de prescrição administrativa ou decadência, comprometendo a finalidade punitiva e pedagógica do sistema correcional. Portanto, é imperativo que o esforço institucional se concentre na conclusão dessas instruções pendentes, mantendo o rigor técnico e a

sobriedade indispensáveis para o cumprimento das metas e a integridade da administração pública.

65. De outro lado, diante das informações constantes neste Relatório, resta comprovado o esforço realizado pela COPSPAD/**UNIPAMPA** no intuito de contribuir para o fortalecimento da gestão pública, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades e desvios de conduta, e para aprimorar a sua governança institucional.

66. As ações da Corregedoria em 2025 resultaram nos seguintes avanços significativos: As ações da COPSPAD em 2025 resultaram nos seguintes avanços significativos: instrução e conclusão de 8 (oito) processos correccionais (sindicâncias e PADs); aprovação da Resolução CONSUNI nº 460/2025, que cria a Corregedoria da UNIPAMPA; participação no Censo Correccional 2025 do SISCOR; e elaboração do presente Relatório de Gestão Correccional 2025.

67. Em 2026, espera-se, a partir das ações programadas no Plano Anual Correccional 2026, o atingimento dos seguintes resultados, com vistas ao fortalecimento da gestão correccional: **implementação da Corregedoria da UNIPAMPA e elevação do nível de maturidade correccional ao Nível 2 (Padronizado), com foco na formalização das atividades, na capacitação da equipe e no fortalecimento das ações preventivas e de transparência ativa.**

## ANEXO I – SUBCORREGEDORIAS

Subcorregedorias do Fundação Universidade Federal do Pampa
A UNIPAMPA não possui Subcorregedorias formalmente instituídas. A COPSPAD atua em âmbito nacional em todos os 10 (dez) campi e Reitoria da Instituição, com abrangência em todo o extremo sul do Brasil (RS).

## ANEXO II – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA COPSPAD E DA FUTURA CORREGEDORIA

Servidor	Matrícula	Curso ou Evento	Carga Horária	Data
Jair Pereira Coitinho (Presidente da COPSPAD)		Encontro de Corregedores do Sul do Brasil	30h	2022
		Encontro Nacional de Corregedorias	30h	2025
Erick Maciel (Membro Permanente da COPSPAD)		Curso de Processo Administrativo Disciplinar	30h	2023
Alessandra Marconatto (Membro Permanente da COPSPAD)		Curso de Processo Administrativo Disciplinar	30h	2025
Milena Teixeira Marques (Corregedora nomeada)		Encontro Nacional de Corregedorias	30h	2025

## ANEXO III – PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES REALIZADAS PELA COPSPAD

